



**PORTARIA Nº 0685, DE 3 DE JULHO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002072531; e

Considerando o teor do Ofício nº 79.415/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de junho de 2024, o 2º Tenente PM \*546\* SEBASTIÃO PEREIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.072.711-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0961/2021/SSP (SEI nº 61001072).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 471915

**PORTARIA Nº 0686, DE 3 DE JULHO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002072540; e

Considerando o teor do Ofício nº 79.413/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de junho de 2024, o 2º Tenente PM \*035\* SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.142.381-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0847/2022/SSP (SEI nº 60989248).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 471921

**PORTARIA Nº 0687, DE 3 DE JULHO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002072541; e

Considerando o teor do Ofício nº 79.409/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de junho de 2024, o 2º Tenente PM \*401\* SILMAR DIVINO SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.607.201-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0879/2022/SSP (SEI nº 60989113).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 471922

**PORTARIA Nº 0688, DE 3 DE JULHO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002086052; e

Considerando o teor do Ofício nº 79.430/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de junho de 2024, o Cabo PM \*422\* DEUSMAR SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.240.331-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0817/2017/SSP (SEI nº 61984215).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 471927

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023**  
Processo: 202300016017646. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ 08.593.703/0001-82. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 742.302,50 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos); Recurso: 27130000/União. Data: 03/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 471534

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021**  
Processo: 202000016001461. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI ME, CNPJ 15.188.822/0001-15. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses e a alteração da manutenção do Compressor de 4TR 380V MP81 para a manutenção do Compressor 5.5HP 380V TRIF, que utiliza o gás R134A, bem como alteração do item 2.3 da cláusula cláusula segunda do contrato originário. Valor total: R\$ 36.066,64 (trinta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 03/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 471535